



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 34 de 4 de novembro de 1967

Abre ao Orçamento vigente o Crédito Especial para o fim que indica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica aberto ao Orçamento vigente, o Crédito Especial de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), para atender ao pagamento das despesas de diligências Policiais e demais despesas da Delegacia de Polícia e com a reforma do Predio da Cadeia Publica-desta cidade.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, em 4 de novembro de 1967

Adauto Leite de Figueiredo
Prefeito Municipal

Amélio Souza Leite
Pelo Secretário